



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE BAIXO

---

**Minuta da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022**

Local: Sede da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

Hora de Início: 20h50m

### ORDEM DO DIA

**Ponto 1** – Informação do senhor Presidente da Junta de Freguesia

**Ponto 2** – Apreciação e votação da Prestação Contas – Ano 2021

**Ponto 3** – Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia de Aveiras de Baixo, do ano 2021

**Ponto 4** – 1ª. Revisão Orçamental do ano 2022

**Ponto 5** – Protocolo de parceria entre Marta Seabra Pereira Santos Lima Geraldês Barba e a Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo – Proposta n.º. 1/AF/2022

### CONSTITUIÇÃO DA MESA: -----

Presidente: João Pedro da Cunha Proença

1ª Secretária: Paula Alexandra Pimentel Cruz Catorze

2ª Secretária: Maria Celeste Tristão Lucas

### PRESENCAS DO EXECUTIVO DA JUNTA: -----

Presidente: José Manuel Fortunato Martins

Tesoureiro: Sérgio António de Oliveira da Graça

Secretária: (Não compareceu justificando a sua falta)

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou de que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º e do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, solicitou a sua substituição, nesta Sessão, a Senhora Marta Isabel Pessoa Simões Patrício – que substituiu entretanto o Senhor Carlos Alberto Ferreira Simões por ter pedido suspensão do Mandato, na última reunião da Assembleia (16/12/2021), pelo período de um ano -, representante do PS, sendo substituída pelo Senhor João Carlos Tinoco Curto Ribeiro, representante do mesmo partido na lista admitida. Nos mesmos termos solicitou também a sua substituição, nesta sessão, a Senhora Célia Cristina de Oliveira Amendoeira Rosa, representante da coligação sempre ao seu lado, sendo substituída por Joel da Costa Pratas, da mesma coligação na lista admitida. -----



- Ainda antes da Ordem do Dia foi lida a Ata da última reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um, sendo posta à votação, tendo sido Aprovada por Maioria de oito (7) votos, pelo facto de dois (2) dos membros da Assembleia, agora presentes, não terem estado presente naquela sessão. \_\_\_\_\_

## ORDEM DO DIA

**Ponto 1** – Informação do senhor Presidente da Junta de Freguesia

----- Apresentado o assunto. **Discutido nada há a deliberar.**

**Ponto 2** – Apreciação e votação da Prestação Contas – Ano 2021

----- Discutido o assunto, foi aprovado com zero (0) votos Contra, com zero (0) Abstenções e com nove (9) votos a favor. **Apresentou Declaração de Voto** o Grupo do PSD, à imagem do que tinha acontecido em reunião de executivo, sendo ainda, essa mesma declaração de voto, subscrita por alguns elementos de outros Grupos como da CDU e do PS. \_\_\_\_\_

Aprovado por Unanimidade.

**Ponto 3** – Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia de Aveiras de Baixo, do ano 2021

----- Discutido o assunto. **Nada há a deliberar.** \_\_\_\_\_

**Ponto 4** – 1ª. Revisão Orçamental do ano 2022

----- Discutido o assunto, foi aprovado com zero (0) votos Contra, com zero (0) Abstenções e com nove (9) votos a favor. \_\_\_\_\_

Aprovado por Unanimidade.

**Ponto 5** – Protocolo de parceria entre Marta Seabra Pereira Santos Lima Geraldês Barba e a Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo – Proposta nº. 1/AF/2022

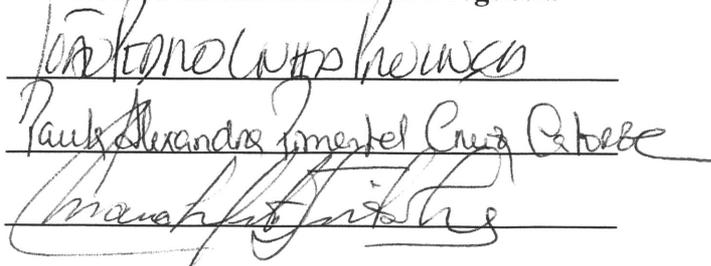
----- Discutido o assunto, foi aprovado com zero (0) votos contra, com zero (0) abstenções e com nove (9) votos a favor. \_\_\_\_\_

Aprovado por Unanimidade.

APROVAÇÃO DA MINUTA: Por Unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: 22h00m -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia





## DECLARAÇÃO DE VOTO

Os membros da Assembleia de Freguesia, do Grupo do Partido Social Democrata (PSD), à semelhança do que foi deliberado pelo executivo da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, em reunião ordinária, no passado dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, e após análise e discussão do Ponto dois – Apreciação e Votação da Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de dois mil e vinte e um, da Ordem do Dia, da Assembleia de Freguesia Ordinária, do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, decide aprovar este Ponto, porém com a apresentação de **uma declaração de voto**, subscrevendo a mesma declaração de voto apresentada pelo executivo e a seguir transcrita.....

*“O executivo da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo analisou a prestação de contas relativas ao ano financeiro de dois mil e vinte e um, e documentos associados, documentos que foram aprovados, tendo em vista a sua apreciação e votação na próxima Assembleia de Freguesia, conforme decorre da conjugação dos n.º 1 e 2 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, porém, o voto expresso pelo atual executivo, imposto por meras considerações de ordem administrativa, visando não fazer incorrer esta autarquia das consequências legais, decorrentes de uma potencial não aprovação impõe, todavia, se apresente a presente **declaração de voto**, nos termos e com os fundamentos seguintes: .....*

*- O executivo desta Junta, ao analisar e apreciar a prestação de contas relativas ao ano financeiro de dois mil e vinte um, verificou que há uma desconformidade nas contas apresentadas. O Fluxo de caixa de 01/01/2021 até 31/12/2021 consigna de que passa para a Gerência seguinte um saldo de doze mil seiscentos e onze euros e vinte centimos (12.611,20€). Ora, consultadas as contas Bancárias constata-se que, na mesma data, a 31/12/2021, na Caixa Geral de Depósitos existia a importância de quatrocentos e setenta e seis euros e vinte e sete centimos (476,27€), sendo que na conta da Caixa de Crédito Agrícola existia a quantia de seis mil cento e oitenta e sete euros e sessenta e sete centimos (6.187,67€), na tesouraria (fundo manei) por sua vez, existia a importância de cinquenta e um euros e noventa centimos (51,90€), o que perfaz a quantia global de seis mil setecentos e quinze euros e oitenta e quatro centimos (6.715,84€).*



Assim entre o saldo a transitar para a Gerência seguinte apresentado no documento “Fluxo de Caixa” e o dinheiro realmente existente e/ou disponível há uma diferença significativa, um défice em dinheiro no valor de cinco mil oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos (5.895,36€). Detetado este erro, muito relevante para o atual executivo, outra coisa não há a fazer senão expressá-lo de forma categórica e inequívoca a preocupação e perplexidade que o mesmo nos causa, através da presente declaração de voto, a fazer parte integrante da presente ATA. Refira-se que a 18/10/2021, altura da tomada de posse deste executivo o Fluxo de Caixa de 01/01/2021 até 17/10/2021 apresentava um saldo para a Gerência seguinte no valor de nove mil quinhentos e noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos (9.593,24€), sendo que as contas da Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola e Fundo maneiço apresentavam, respetivamente os seguintes valores: trinta e nove euros e vinte e um cêntimos (39,21€), setecentos e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos (751,62€) e duzentos e setenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos (275,78€), perfazendo um total de mil e sessenta e seis euros e sessenta e um cêntimos (1.066,61€). Mais uma vez se verifica haver uma diferença significativa e preocupante entre o Fluxo de Caixa apresentado e o dinheiro realmente existente, um défice em dinheiro no valor de oito mil e quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos (8.526,63€). .....

São erros, faltas de explicação e falhas que não são admissíveis e que não podem ser aceites pelo atual executivo, que não podem ser toleradas. Parece-nos que a gestão de tesouraria desta autarquia foi feita sistematicamente sem cuidado e sem rigor. É uma situação que não dignifica esta autarquia e que torna as contas apresentadas pouco confiáveis.....

Votar contra traria consequências nefastas para a gestão financeira quotidiana desta autarquia pelo que, mais nada resta ao atual executivo que aprovar, mas não deixar de manifestar a sua preocupação e enfatizar a necessidade de o executivo anterior prestar as devidas explicações.....

Acresce, por fim, que ente a tomada de posse deste executivo e a apresentação de contas mudou o consultor contabilístico, apesar da empresa de contabilidade contratada se manter a mesma. Pelo exposto, havendo necessidade de



apreciação e votação das contas em sede de Assembleia de Freguesia, e por nos parecer haver erros que poderão ou não ser do foro técnico, este executivo apresenta esta declaração de voto.....”

Os Membros da Assembleia de Freguesia de Aveiras de Baixo, do Grupo do PSD,  
DO PS E DA CDU

João Paulo Lopes Premeiras  
Maria Celeste Teixeira Lucas  
Paula Alexandra Fomentel Cruz Cabral  
Joel Costa Pinto  
Arnaldo Rival Mendes G. Almeida - CDU  
Ricardo Alexandre Gomes de Sousa - PS